



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

02 de Janeiro de 2020 - ANO III - Edição Nº 250 - Pág. 01 a 06

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020 – SELEÇÃO INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES EFETIVOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária de Educação de Canindé, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe as Legislações Municipais do Município de Canindé, no qual estabelece e divulga normas específicas de abertura de inscrição e a realização de Processo Seletivo Interno para professores efetivos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) da Rede Pública Municipal para composição do quadro de professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital sob a Coordenação da Secretaria de Educação e se destina à Seleção de Professores Efetivos para exercício da docência em turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco.

1.2 Esta seleção é de caráter temporário, e momento algum revoga direitos adquiridos pelo servidor a partir de seu ingresso em caráter efetivo no serviço público municipal.

1.3 A Seleção de que trata este Edital consistirá de entrevista de caráter classificatório.

1.4 Poderá se inscrever para a seleção o (a) professor (a) efetivo da rede pública municipal que atenda aos seguintes quesitos:

- Possuir a formação Superior em pedagogia com especialização na área da educação;
- Apresentar formação superior em qualquer disciplina do currículo, especialização na área da educação e experiência comprovada de trabalho em turmas dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Ter disponibilidade exclusiva;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições para seleção serão realizadas no período de **06 e 07 de janeiro de 2020**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco na Avenida Francisco Cordeiro Campos, 500, Centro, Canindé/CE, no horário de **7h às 12h**.

2.3 No ato da inscrição o (a) Candidato (a) deverá apresentar concomitantemente a documentação necessária e ficha de inscrição preenchida.

- Licenciatura em Pedagogia;
- Licenciatura em qualquer disciplina do currículo e cópia da comprovação da experiência em turmas dos anos iniciais.

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o (a) candidato(a) deverá entregar:

- Requerimento de inscrição constante no Anexo I deste Edital devidamente preenchido com todos os dados solicitados sem emendas ou rasuras;
- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), ficando a administração pública no direito de excluir-lo da seleção caso comprove inveracidade nos dados fornecidos no requerimento de inscrição, ou não, preenchimento de informações requeridas no mesmo;
- Documentação pessoal e de endereço atualizados;
- Documento comprobatório de vínculo efetivo com este Município (Portaria de Nomeação).

3.2 Serão indeferidas as inscrições com o nome do candidato (a) ilegível ou abreviado;

3.3 Serão indeferidas as inscrições por não entrega das documentações exigidas nos itens 2.3 e 3.1 deste Edital;

3.4 Não serão aceitos documentos após o recebimento da inscrição;

3.5 No ato da inscrição será entregue ao candidato (a) o comprovante de inscrição na seleção;

3.6 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital;



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Edilson Rodrigues Ximenes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Alexsandro da Costa Justa (interino)</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



3.7 A inscrição tem caráter condicional podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificada falsidade ou inexatidão nas informações prestadas;

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção será composta de uma única etapa de caráter classificatório.

4.2 A seleção ocorrerá em uma única etapa – Classificatória: que consistirá de entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos, discriminados no quadro do Anexo II.

a) As entrevistas acontecerão na EMEF SÃO FRANCISCO no dia **08 de janeiro de 2020**.

5. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado aprovado na seleção o (a) candidato (a) que não tiver sido indeferida sua inscrição e que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos na entrevista;

5.2 A classificação final dos (as) candidatos (as) será feita pela ordem decrescente divulgado por esta Secretaria.

5.3 Se tiver empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o (a) candidato (a).

a) Com maior idade.

b) Mais tempo de experiência no magistério.

5.4 A divulgação será feita no dia **09 de janeiro de 2020**.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá interposição de recursos junto a comissão na EMEF São Francisco o (a) candidato (a) que:

a) Tiver o indeferimento de sua inscrição;

b) Não concordar com o resultado da seleção;

6.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente instruído e assinado pelo (a) candidato (a) e encaminhado à devida Comissão da Seleção;

6.3 Os recursos deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital;

6.4 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato (a).

7. DA LOTAÇÃO

7.1 A lotação será feita rigorosamente observando a ordem de classificação do resultado final da seleção.

7.2 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados deverão apresenta-se na Secretaria de Educação, no Setor da Coordenação de Gestão para a devida lotação.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 – O Candidato(a), deve seguir rigorosamente conforme as datas abaixo discriminadas.

a) 02 de janeiro de 2020 – Publicação do Edital

b) 06 e 07 de janeiro de 2020 – Período de Inscrições;

c) 08 de janeiro de 2020 – Entrevistas e divulgação do resultado preliminar da seleção.

d) 09 de janeiro de 2020 – Das 8h as 14h-Recebimento dos recursos.

As 17h – Publicação do resultado Final da seleção.

e) 09 de janeiro de 2020 – Lotação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esta seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, mediante avaliação de desempenho profissional, a ser aplicada pelo núcleo gestor, por pelo menos duas vezes no ano.

9.2 Os casos omissos, se provocados forem, deverão ser apreciados pela Comissão da Seleção nos períodos estipulados nos item 8, deste edital.

9.3 Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Canindé, 02 de janeiro de 2020.



ANEXO I - A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 01/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ DATA ____/____/____

NASC. ____/____/____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____

CPF _____ PIS/PASEP: _____

TÍTULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

QUALIFICAÇÃO _____

NOME DO CURSO: _____

ESPECIALIZAÇÃO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO (A) CANDIDATO (A) _____

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, ____ de _____ de 2020.

Responsável pela Inscrição



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CRENCIAMENTO Nº. 004/2019 - CD.** Objeto: **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – CREDENCIADO: BANCO BRADESCO SA – CNPJ Nº 60.746.948/0001-12,** que apresentou valor fixo por parcela mensal efetuado na folha de pagamento de R\$ 1,33 (UM REAL E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES – ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES.** 02 de JANEIRO de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2019-CP.** Objeto: **Concessão Onerosa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo eletrônico pago de veículos automotores (Zona Azul), no Município de Canindé/CE Vencedor: R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.452.010/0001-23, com sede na Rua José Marrocos, nº 266, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, TEL.: (88) 3587.7500, que apresentou proposta vencedora que apresentou proposta com percentual de repasse de **30%(trinta por cento)** descontado mensalmente e comprovado pela prestação de contas. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – **SR. EDILSON RODRIGUES XIMENES – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.** Canindé/CE, 02 de JANEIRO de 2020.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 010/2019 - PE, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Início do Cadastramento das Propostas: 03 DE JANEIRO DE 2020 AS 08H; Data de Abertura das Propostas: 16 DE JANEIRO DE 2020 AS 09H; Início da Sessão de Disputa de Preços: 16 DE JANEIRO DE 2020 AS 10H. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102010 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** Srs. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102014, DERIVADO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** FUND. DE ESPORTE, CULT. E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA E SR. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2.020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102012, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102013, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. MARIA DO SOCORRO BASTOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2019. **VIGÊNCIA:** 19 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu *in albis* o prazo para interpor recurso contra a decisão da comissão que julgou os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS TRAVESSAS ABEL QUEIROZ E RAIMUNDO MAURÍCIO NO BAIRRO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Fica marcada a sessão de prosseguimento para o próximo dia 08 de JANEIRO de 2020 às 14h00min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**